

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 016/2022-ADM FIN/PA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c Portaria nº 404/2022-SCCMO/DGP de 21 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto referentes ao contrato 019/2022 - FASPM e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

A CB QPMP RG 38079 ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA, como fiscal titular, e a SD QPMP RG 40968 LUANA PIMENTEL PINHEIRO, como fiscal substituta.

CONTRATADA: NORTE TURISMO; CNPJ Nº 05.570.254/0001-69

CONTRATO: Nº 019/2022.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº35.136, de 30 de Setembro de 2022.

OBJETO: Prestação de Serviço de agenciamento de viagens

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 30 de Setembro de 2022.

RAUL ZENIO GENTIL SILVA - CEL QOPM RG 21112

Diretor do FASPM-PA

**Protocolo: 861912**

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2018 - FUNSAU**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE.

Vigência: 28/09/2022 a 27/09/2023

Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro), 0150 (Recurso Próprio), 0350 (Recurso Próprio - Superávit), Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000, PI: 1050008277C, Natureza de Despesa: 339039

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL ANITA GEROSA)

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - CEL QOPM R/R RG 12699

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 861993**

**5º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2018 - FUNSAU**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE.

Vigência: 28/09/2022 a 27/09/2023

Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro), 0150 (Recurso Próprio), 0350 (Recurso Próprio - Superávit), Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000, PI: 1050008277C, Natureza de Despesa: 339039

Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: MAB VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - CEL QOPM R/R RG 12699

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 861994**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CPL PMPA**

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 - CPL/PMPA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a portaria nº 007/2022-SEC/FUNSAU

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da portaria nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ nº 04.938.437/0001-21.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Centro de Compras e Contratos -CCC, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 06 de outubro de 2022.

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - CEL QOPM RG 12699

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 861838**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 010/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a SUB TEN QBM RR RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, MF 55983460/1, do QCG/PBV.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R\$ 4.065,36 (QUATRO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.182.1502.8827.

Elemento de Despesa: 339030 - CONSUMO.

Valor: R\$ 4.065,36 (QUATRO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Fonte: 0101000000

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Ordenador de Despesas:

Jayme de Aviz Benjô- CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 861893**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****PORTARIA****INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2022**

PORTARIA N.º 22/2022 - CORREGEDORIA DA PCEPA, de 05 de outubro de 2022. A Corregedora da PCEPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei N.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO as informações contidas no processo PAE nº 2022/122728, CONSIDERANDO o despacho de folhas 17. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores, a Perito Criminal Ana Maria Ipiranga Oliveira Dantas, matrícula funcional 54185851/ 1 e Rejane Nazaré Cunha Dorea, Perita Criminal, matrícula funcional 771619/2 todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no E-Protocolo nº 2022/1288834, em face do servidor contantes às folhas nº17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; Art. 2º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação sob motivação, nos termos do art. 191, § 11 da Lei 5810/94. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora da Polícia Científica do Pará.

**Protocolo: 861835**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 298/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - GAB/DG - PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.